PROCESSO ADMINISTRATIVO
0579
ASSINADO ELETRONICAMENTE

INTERNACIONAL

Teerã. Veículos da mídia estatal iraniana relataram um terremoto que atingiu o nordeste da capital iraniana, Teerã, na fron província de Mazandaran.image.pngDe acordo com agências internacionais, o tremor, que ocorreu às 11h47, teve duração de aproximadamente 10 segundos e profundidade de 10 km da superfície. Equipes de socorro foram acionadas. Não há informações sobre vítimas.

Trump chega à China para discutir Irã, Taiwan e comércio com Xi Jinping

Agenda inclui guerra no Oriente Médio, circulação de petróleo no estreito de Ormuz e ampliação de acordos econômicos

A visita do presidente dos Estados Unidos (EUA), Donald Trump, à China, para encontro com o presidente Xi Jinping, na noite dessa quarta-feira (13), no horário de Brasília, captura a atenção do planeta em meio a guerra no Irã que segue abalando as relações internacionais e a economia global.

Vista por Washington como ameaça à liderança econômica e tecnológica que os EUA tentam preservar no mundo, a China foi alvo prioritário da guerra tarifária iniciada por Trump logo no início do 2ª mandato, em abril de 2025.

A reação da China às tarifas, incluindo restrições à exportação de terras raras, minerais essenciais para setores da tecnologia e de defesa dos Estados Unidos, fez Donald Trump recuar na imposição de altas tarifas aos produtos chineses.

Ao lançar a ofensiva contra o Irã, no final de fevereiro, Trump prejudicou também os interesses de Pequim, principal consumidora do petróleo de Teerã e que deseja ver reaberto o Estreito de Ormuz, por onde transitavam 20% do petróleo mundial antes da guerra.

Trump desmoralizado

O encontro entre Trump e Xi Jinping estava marcado para o final de março, mas foi adiado devido à guerra no Oriente Médio, que teria, entre os objetivos, além de projetar Israel, barrar a expansão econômica da China na Ásia Ocidental.

O analista geopolítico Marco Fernandes, membro do Conselho Popular do Brics, avaliou que Trump calculou errado que conseguiria derrubar o governo no Irã rapidamente, chegando em Pequim em condições de impor a Xi Jinping acordos mais favoráveis à Washington.

“Ele achou que chegaria a Pequim com todas as cartas na mão para pressionar Xi, mas faltou combinar com os iranianos. Agora, Trump está chegando derrotado. Nunca um presidente dos EUA chegou em uma reunião com um presidente da China tão enfraquecido e desmoralizado como Trump agora”, disse.

O também analista geopolítico da publicação Brasil de Fato destacou que, mesmo um dos principais ideólogos do imperialismo dos EUA, o neoconservador Robert Kagan, reconheceu, dias atrás, em artigo, que Trump saiu derrotado após tentar derrubar o regime político iraniano.

Fernandes destaca, no entanto, que Xi Jinping conseguiu manter o crescimento das exportações chinesas mesmo após o tarifaço de Trump. Ainda assim, a China deve tentar pressionar Trump para pôr um fim definitivo à guerra no Oriente Médio.

“Há, claramente, uma triangulação sendo feita, nesse momento, entre Pequim, Moscou e Teerã. Não foi à toa que Araghchi [ministro das Relações Exteriores do Irã] esteve em Pequim na semana passada, e já esteve em Moscou. Rússia e China estão intermediando, pelo Irã, para que haja uma solução pacífica e a guerra termine. Isso seria o principal ponto do encontro para Xi Jinping”, completou.

(Agência Brasil)

Relação Trump-Lula fortalece posição dos EUA antes de reunião com Xi

O ex-embaixador dos Estados Unidos no Brasil Thomas Shannon afirmou que a aproximação entre os presidentes Donald Trump e Luiz Inácio Lula da Silva (PT) fortalece a posição de seu país antes da reunião entre o republicano e o líder chinês, Xi Jinping.

Trump desembarcou na China nessa quarta-feira (13) para uma visita oficial. Para Shannon, que foi embaixador de 2010 a 2013, o presidente americano chega às negociações com Pequim em uma posição mais confortável ao “consertar” a relação com o Brasil, especialmente em áreas consideradas estratégicas pelos americanos, como minerais críticos e terras raras.

“Para o presidente Trump poder entrar em suas reuniões com o presidente Xi sabendo que consertou a relação EUA-Brasil, e que é uma relação agora muito focada em minerais críticos e terras raras, será uma carta importante para Trump jogar”, afirmou Shannon em entrevista a jornalistas durante um evento promovido pelo jornal Valor Econômico em Nova York.

O ex-embaixador afirmou que a competição entre Washington e Pequim será definida pela capacidade econômica e tecnológica das potências. “A competição no século 21 será definida em termos econômicos, e o país que dominar a competição econômica será aquele que dominar a tecnologia”, disse.

Nesse contexto, o Brasil ganha importância por suas reservas minerais e pela capacidade crescente em áreas de alta tecnologia, como inteligência artificial, segundo o diplomata. Ele afirmou ainda que o Brasil pode assumir um papel relevante na estabilização das relações entre EUA e China, mesmo sem ter planejado isso inicialmente.

“Acho que o Brasil acabará desempenhando um papel na forma como EUA e China se relacionam, mas acredito que será um papel que ajudará a estabilizar essa relação”, afirmou. Ao comentar a posição diplomática brasileira, o ex-embaixador disse que o país historicamente busca manter “autonomia estratégica” e evitar alinhamentos automáticos com os países.

“O Brasil sempre buscou manter independência em sua política externa enquanto persegue os interesses brasileiros”, disse.

Segundo ele, os EUA precisam ampliar sua presença na relação bilateral para garantir que o Brasil consiga “seguir pelo meio do caminho”, aproveitando as relações com os dois lados.

Tiros são disparados e causam tumulto no Senado das Filipinas

Tiros foram ouvidos no Senado das Filipinas nessa quarta-feira (13), enquanto as pessoas foram orientadas a correr para se proteger, segundo testemunhas ouvidas pela Reuters.

Ainda não há informações sobre quem disparou os tiros. Mais de dez militares chegaram ao prédio do Senado, alguns portando fuzis. Caos aumentava na expectativa de uma tentativa de prender um senador importante procurado pelo Tribunal Penal Internacional.

Autoridades não informaram se há feridos. Segundo a Reuters, não ficou imediatamente claro por que os soldados estavam lá, e os oficiais militares não puderam ser contatados imediatamente para comentar o assunto.

Senador é procurado pelo TPI (Tribunal Penal Internacional), acusado de crimes contra a humanidade. Ronald dela Rosa, o principal executor da sangrenta “guerra às drogas” do ex-presidente filipino Rodrigo Duterte, disse no Facebook que sua prisão era iminente e pediu que as pessoas se mobilizassem para impedir sua entrega ao TPI.

Dela Rosa refugiou-se refugiou-se em seu escritório legislativo desde segunda-feira. O mandado, datado de novembro e tornado público na segunda-feira, busca a prisão do ex-chefe de polícia sob a acusação de crimes contra a humanidade, os mesmos crimes dos quais Duterte, de 81 anos, é acusado enquanto aguarda julgamento em Haia após sua prisão no ano passado.

Dela Rosa, de 64 anos, foi o principal tenente de Duterte. Ele supervisionou uma feroz repressão durante a qual milhares de supostos traficantes de drogas foram mortos, com grupos de direitos humanos acusando a polícia de assassinatos sistemáticos e acobertamentos. “Estou fazendo um apelo a vocês, espero que possam me ajudar. Não permitam que outro filipino seja levado a Haia”, disse dela Rosa em um vídeo postado no Facebook de seu gabinete no Senado.

A polícia rejeita as alegações e afirma que os mais de 6.000 mortos em operações antidrogas estavam todos armados e haviam resistido à prisão.

auren

VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A.

CNPJ nº 17.875.156/0001-19 - NIRE 23.300.03442-2

Edital de 2ª (Segunda) Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A.

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Ventos de São Tito Holdings S.A. (“Debenturistas”, “Emissão”, “Debêntures” e “Companhia”, respectivamente), emitidas nos termos do *“Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A.”,* celebrado em 27 de novembro de 2015, entre a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e demais partes, conforme alterado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão” e “Agente Fiduciário”, respectivamente) para se reunirem em segunda convocação, em 22 de maio, às 15:00 horas, em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma *“Ten Meetings”* (“Plataforma”), por meio do *link* de acesso https://assembleia.ten.com.br/327931577, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), para deliberar sobre as seguintes matérias da **Ordem do Dia: (1)** aprovar o consentimento prévio *(waiver)* para **(a)** permitir, até 15/01/2028, quaisquer alterações e/ou transferências do controle acionário da Companhia e/ou das SPEs (conforme definido na Escritura de Emissão), por meio de uma ou mais operações sucessivas, desde que (i) o controle societário direto da Companhia seja exercido pela Auren Participações S.A., Auren Operações S.A. ou CESP - Companhia Energética de São Paulo; (ii) o controle societário direto das SPEs seja exercido pela Companhia; e (iii) não resultem na alteração do controle final da Companhia e/ou das SPEs, atualmente exercido de forma compartilhada entre a Votorantim S.A. (“VSA”) e o Canada Pension Plan Investment Board (por meio de quaisquer veículos, nacionais ou internacionais), exceto se a VSA passar a exercê-lo isoladamente (sendo que o conjunto das alterações e/ou transferências do controle acionário realizadas em observância aos itens (i) a (iii) acima será denominado, para os fins das deliberações previstas nesta Ordem do Dia, “Operação”), sem que a implementação das referidas alterações e/ou transferências constitua Evento de Inadimplemento nos termos da Escritura de Emissão e, ainda, ficando certo e assegurado aos Debenturistas, à Companhia e às SPEs, que, em decorrência desse consentimento prévio *(waiver),* as disposições da Escritura de Emissão atualmente aplicáveis à atual controladora direta da Companhia e das SPEs, permanecerão válidas e integralmente aplicáveis às novas controladoras diretas da Companhia e das SPEs, observados, em qualquer hipótese, os demais termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão; e **(b)** renunciar ao direito de declarar o vencimento antecipado desta dívida caso, em decorrência da Operação, seja declarado antecipadamente o vencimento de quaisquer outras dívidas e/ou obrigações financeiras assumidas pela Companhia e/ou por qualquer das SPEs, no mercado local ou internacional, cujo valor agregado seja inferior a US$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), ou seu equivalente em outras moedas na data da referida declaração, e, consequentemente, autorizar o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Companhia, com as SPEs e demais partes, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir esta aprovação, no que concerne aos subitens (a) e (b) deste item (1), incluindo, sem limitação, a aditamentos à Escritura de Emissão e aos Contratos de Garantia (conforme definidos na Escritura de Emissão), se aplicável. **(2)** aprovar o consentimento prévio *(waiver)* para que a SPE Ventos de Santo Onofre I Energias Renováveis S.A. possa incluir em seu objeto social atividades de comercialização de peças, componentes e acessórios destinados à operação e manutenção de plantas de energia eólica exclusivamente detidas pelo Grupo Auren. Não obstante quaisquer outras disposições na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia, a inclusão dessas atividades no objeto social da SPE Ventos de Santo Onofre I Energias Renováveis S.A. não será considerada como Evento de Inadimplemento, tampouco constituirá eventos de vencimento antecipado, nos termos da Escritura de Emissão e, consequentemente, autorizar a Companhia e/ou quaisquer das SPEs a praticarem todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir esta aprovação. As deliberações acima serão apreciadas de forma independente, não estando a aprovação ou rejeição de qualquer item condicionada à aprovação dos demais. Informações Gerais: **A) Sistema Eletrônico (Forma de Acesso e Documentos Exigidos).** O Debenturista que desejar participar da AGD deverá acessar *website* específico para a AGD da Companhia no endereço (https://assembleia.ten.com.br/327931577), preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na AGD, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, na forma do disposto no artigo 72, §1º da Resolução CVM 81: i) Pessoa física: documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); ii) Pessoa jurídica: (a) cópia da versão vigente do estatuto social ou contrato social, devidamente registrados na Junta Comercial competente, (b) documentos que comprovem a representação do Debenturista e (c) documento de identidade válido com foto de representante legal; e iii) Fundo de investimento: (a) versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observadas a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Após a análise dos documentos o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no *link* acima indicado. **B) Procuradores.** O Debenturista que não puder participar da AGD por meio da Plataforma poderá ser representado por procurador, o qual deverá realizar o cadastro com seus dados no link (https://assembleia.ten.com.br/327931577), e apresentar os documentos indicados abaixo: i) documento de identificação com foto; ii) instrumento de mandato (procuração) outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o qual deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente, com ou sem o reconhecimento de firma. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1° e 2° da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi outorgada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital; e iii) documentos comprobatórios da regularidade da representação do Debenturista pelos signatários das procurações. O procurador receberá e-mail sobre a situação de habilitação de cada Debenturista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. Caso prefira, nas páginas do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativo?id=8111&busca=ventos+de+&typo=debentures) ou da Companhia (https://ri.aurenenergia.com.br/informacoes-financeiras/divida/), pode ser encontrado um modelo de procuração para mera referência dos Debenturistas. Sem prejuízo, os Debenturistas também estão autorizados a utilizar outros modelos de procuração diferentes do sugerido, desde que de acordo com as orientações acima. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no *link* acima indicado. **C) Instrução de Voto.** Além da participação na AGD por meio da Plataforma, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas mediante preenchimento de instrução de voto a distância (“Instrução de Voto”). O Debenturista que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: i) Acessando o link (https://assembleia.ten.com.br/327931577) e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na Plataforma, na seção de “Instrução de Voto”, bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na AGD nos termos do item (B) acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD; ou ii) Acessando as páginas do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativo?id=8111&busca=ventos+de+&typo=debentures) ou da Companhia (https://ri.aurenenergia.com.br/informacoes-financeiras/divida/), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço a Plataforma (https://assembleia.ten.com.br/327931577), preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na AGD nos termos do item (B), incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD. O Debenturista que fizer o envio da Instrução de Voto mencionada e esta for considerada válida, terá sua participação e votos computados de forma automática, tanto em sede de primeira quanto em sede de segunda convocação, assim como para eventuais adiamentos (por uma ou sucessivas vezes) ou reaberturas, conforme aplicável, e não precisará necessariamente acessar na data da AGD, a Plataforma, sem prejuízo da possibilidade de sua simples participação na AGD, na forma prevista no artigo 71, §4º, da Resolução CVM 81. Contudo, caso o Debenturista que fizer o envio de Instrução de Voto válida participe da AGD através da Plataforma e, cumulativamente, manifeste seu voto no ato de realização da AGD, a Instrução de Voto anteriormente enviada será desconsiderada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGD, que poderá adotar os procedimentos previstos para que a AGD se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Companhia, caso necessário, poderá publicar um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da AGD. A administração da Companhia reitera aos senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Informações adicionais sobre a AGD e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia pelo endereço eletrônico mercadodecapitais@aurenenergia.com.br e/ou ao Agente Fiduciário, pelo endereço eletrônico (af.assembleias@oliveiratrust.com.br). Este edital de convocação se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativo?id=8111&busca=ventos+de+&typo=debentures), da Companhia (https://ri.aurenenergia.com.br/informacoes-financeiras/divida/) e da CVM na rede mundial de computadores (https://www.gov.br/cvm/pt-br). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 13 de Maio de 2026. **Vento de São Tito Holding S.A.**

A empresa **ALDEOTA CSC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.658.027/0001-70**, na qualidade de incorporadora e Promitente Vendedora do empreendimento **ALDEOTA,** vem a público NOTIFICAR o(s) cliente(s) abaixo relacionado(s), nos termos do contrato firmado e da legislação aplicável, em especial a Lei nº 4.591/64 (Lei de Incorporações Imobiliárias) e o Código Civil, para que compareça(m) à sede da empresa ou entre em contato pelo número **85 99688-0157**, a fim de regularizar a situação financeira referente ao(s) Contrato(s) de Promessa de Compra e Venda, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de imediata constituição em mora, independentemente de nova notificação, bem como a adoção das medidas legais para a rescisão do(s) referido(s) Contrato(s) de Promessa de Compra e Venda. Clientes: Milianira Monteiro Mendanha, cpf 969.208.743-34, unidade 1602, torre 02 - Diego de Almeida Guerra, Cpf 673.041.843-53, unidade 1001, torre 02 - Pedro Henrique Santana de Oliveira, Cpf 005.694.273-71, unidade 96, torre 02.

A empresa **ALPHA GARDEN SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.922.452/0001-07, na qualidade de incorporadora e Promitente Vendedora do empreendimento **Mirage** vem a público NOTIFICAR o(s) cliente(s) abaixo relacionado(s), nos termos do contrato firmado e da legislação aplicável, em especial a Lei nº 4.591/64 (Lei de Incorporações Imobiliárias) e o Código Civil, para que compareça(m) à sede da empresa ou entre em contato pelo número 85 99688-0157, a fim de regularizar a situação financeira referente ao(s) Contrato(s) de Promessa de Compra e Venda, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de imediata constituição em mora, independentemente de nova notificação, bem como a adoção das medidas legais para a rescisão do(s) referido(s) Contrato(s) de Promessa de Compra e Venda. Clientes: José Marcelo Pinheiro Neto, CPF: 021.017.743-80 - Unidade 1203 - Alano Barbosa Caetano, CPF: 774.211.673-15, Unidade 4 - Sergio Finger Junior, CPF: 035.696.533-31, Unidade 405

A empresa **ALPHA GARDEN SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.922.452/0001-07**, na qualidade de incorporadora e Promitente Vendedora do empreendimento **Oasy Habitat Club Guararapes** vem a público NOTIFICAR o(s) cliente(s) abaixo relacionado(s), nos termos do contrato firmado e da legislação aplicável, em especial a Lei nº 4.591/64 (Lei de Incorporações Imobiliárias) e o Código Civil, para que compareça(m) à sede da empresa ou entre em contato pelo número **85 99688-0157**, a fim de regularizar a situação financeira referente ao(s) Contrato(s) de Promessa de Compra e Venda, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de imediata constituição em mora, independentemente de nova notificação, bem como a adoção das medidas legais para a rescisão do(s) referido(s) Contrato(s) de Promessa de Compra e Venda. Clientes: Bruno Furtado Lima, Cpf: 037.804.873-22, Unidade 1402 - Eduardo Jorge de Castro Peixoto, Cpf: 430.146.583-91, Unidade 307 - Leonardo da Silva Garcêz, Cpf: 947.287.552-15, Unidade 305

A empresa **VARJOTA 002 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.505.136/0001-66, na qualidade de incorporadora e Promitente Vendedora do empreendimento **VARJOTA**, vem a público NOTIFICAR o(s) cliente(s) abaixo relacionado(s), nos termos do contrato firmado e da legislação aplicável, em especial a Lei nº 4.591/64 (Lei de Incorporações Imobiliárias) e o Código Civil, para que compareça(m) à sede da empresa ou entre em contato pelo número 85 99688-0157, a fim de regularizar a situação financeira referente ao(s) Contrato(s) de Promessa de Compra e Venda, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de imediata constituição em mora, independentemente de nova notificação, bem como a adoção das medidas legais para a rescisão do(s) referido(s) Contrato(s) de Promessa de Compra e Venda. Clientes: Francisco Alberto Martins, CPF:445.489.903-72, Unidade 1603 - Diego Jaires Mourão Dos Santos, CPF: 006.424.222-65, Unidade 303.

A empresa **PDD PRAMORAR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.209.531/0001-80, na qualidade de incorporadora e Promitente Vendedora do empreendimento PDD PRAMORAR, vem a público NOTIFICAR o(s) cliente(s) abaixo relacionado(s), nos termos do contrato firmado e da legislação aplicável, em especial a Lei nº 4.591/64 (Lei de Incorporações Imobiliárias) e o Código Civil, para que compareça(m) à sede da empresa ou entre em contato pelo número 85 99688-0157, a fim de regularizar a situação financeira referente ao(s) Contrato(s) de Promessa de Compra e Venda, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de imediata constituição em mora, independentemente de nova notificação, bem como a adoção das medidas legais para a rescisão do(s) referido(s) Contrato(s) de Promessa de Compra e Venda. Clientes: Evangleyson Industria e Serviços de Montagem Ltda- CPF: 24.839.249/0001-53, Unidade 309, torre 1 - Tiago Sampaio Guimarães, CPF: 020.287.303-07, Unidade 308, torre 2 - Katiane Mendes Ramos, CPF: 643.693.403-06, Unidade 31, torre 2.

A empresa **ALPHA GARDEN SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.922.452/0001-07**, na qualidade de incorporadora e Promitente Vendedora do empreendimento **Mirage** vem a público NOTIFICAR o(s) cliente(s) abaixo relacionado(s), nos termos do contrato firmado e da legislação aplicável, em especial a Lei nº 4.591/64 (Lei de Incorporações Imobiliárias) e o Código Civil, para que compareça(m) à sede da empresa ou entre em contato pelo número **85 99688-0157**, a fim de regularizar a situação financeira referente ao(s) Contrato(s) de Promessa de Compra e Venda, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de imediata constituição em mora, independentemente de nova notificação, bem como a adoção das medidas legais para a rescisão do(s) referido(s) Contrato(s) de Promessa de Compra e Venda. Cliente: **MARFAB CORRETORA DE SEGUROS, CNPJ: 32.987.536/0001-39, Unidade 106 - Marcela Regia Garcez Lacerda Vale, CPF: 966.227.333-68, Unidade 904 - Camilo Josino, CPF: 020.487.223-50, Unidade 403 - Anselmo Anderson Rios Lobato, CPF: 905.899.633-68, Unidade 1103.**

A empresa **ALPHA GARDEN SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.922.452/0001-07**, na qualidade de incorporadora e Promitente Vendedora do empreendimento **Oasy Habitat Club Guararapes** vem a público NOTIFICAR o(s) cliente(s) abaixo relacionado(s), nos termos do contrato firmado e da legislação aplicável, em especial a Lei nº 4.591/64 (Lei de Incorporações Imobiliárias) e o Código Civil, para que compareça(m) à sede da empresa ou entre em contato pelo número **85 99688-0157**, a fim de regularizar a situação financeira referente ao(s) Contrato(s) de Promessa de Compra e Venda, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de imediata constituição em mora, independentemente de nova notificação, bem como a adoção das medidas legais para a rescisão do(s) referido(s) Contrato(s) de Promessa de Compra e Venda. Cliente: **PEDRO AMILTON ARAUJO CAVALCANTE ME - CNPJ: 02.244.535/0001-33 – Unidade 1405, OASY HABITAT CLUB - EMANUEL CASSIANO DA SILVA - CPF: 740.456.873-00 -Unidade: 202, OASY HABITAT CLUB.**

A empresa **ALDEOTA CSC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.658.027/0001-70**, na qualidade de incorporadora e Promitente Vendedora do empreendimento **ALDEOTA,** vem a público NOTIFICAR o(s) cliente(s) abaixo relacionado(s), nos termos do contrato firmado e da legislação aplicável, em especial a Lei nº 4.591/64 (Lei de Incorporações Imobiliárias) e o Código Civil, para que compareça(m) à sede da empresa ou entre em contato pelo número **85 99688-0157**, a fim de regularizar a situação financeira referente ao(s) Contrato(s) de Promessa de Compra e Venda, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de imediata constituição em mora, independentemente de nova notificação, bem como a adoção das medidas legais para a rescisão do(s) referido(s) Contrato(s) de Promessa de Compra e Venda. Cliente: **CRISTIANA SOUSA DO NASCIMENTO MIRANDA** - CPF: 646.643.843-00 - Unidade 1501, Torre 2

A empresa **PDD PRAMORAR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **55.209.531/0001-80**, na qualidade de incorporadora e Promitente Vendedora do empreendimento **PDD PRAMORAR,** vem a público NOTIFICAR o(s) cliente(s) abaixo relacionado(s), nos termos do contrato firmado e da legislação aplicável, em especial a Lei nº 4.591/64 (Lei de Incorporações Imobiliárias) e o Código Civil, para que compareça(m) à sede da empresa ou entre em contato pelo número **85 99688-0157**, a fim de regularizar a situação financeira referente ao(s) Contrato(s) de Promessa de Compra e Venda, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de imediata constituição em mora, independentemente de nova notificação, bem como a adoção das medidas legais para a rescisão do(s) referido(s) Contrato(s) de Promessa de Compra e Venda. Cliente: **Camila Teixeira de Moraes - CPF: 018.161.063-99 – Unidade: 9, Torre 1**.

FAN SPE INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO 09 LTDA - 52.535.054/0001-55
Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Construção - LAS, para implantação de Conjunto habitacional de interesse social (Grupo de prédios de apartamentos), localizado na Rua Itália, SN - Maraponga - Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

CARFLEX COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CPF/CNPJ: 42.967.046/0001-24
Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para construção de um centro comercial de automóveis, edificação feita com contêineres e estrutura metálica localizada na Av. Eusébio de Queiroz nº 5037 - Centro, Eusébio - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA, no qual esta publicação é parte integrante.

CARLOS GUSTAVO TAVARES BARBOSA CPF: 777.754.653-87
Torna pública que requereu a Secretaria Meio Ambiente Urbanismo Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos a Licença de Instalação Ambiental para a construção de uma residência unifamiliar localizada no Loteamento Quintas do Lago - Praia dos Coqueiros, Quadra 17, Lote 01, S/N, Bairro: Jacundá no município de Aquiraz, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS.

ANDRADE BRITO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para construção de residência unifamiliar localizada na Rodovia CE 040, S/N KM 22 - Pires Façanha no Alphaville Eusebio, Quadra Q1 Lote 11, Eusébio - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA, no qual esta publicação é parte integrante.

MAURÍCIO FREDERICO DIAS SIMÕES ME CNPJ: 07.095.857/0001-81
Torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente –SEMMAM, a Licença Mineral, referente atividade de extração de areia vermelha, localizada na fazenda Jardim, s/n, no município de Fortim/Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMAM.

AFS TURISMO TRASNPORTE DE PASSAGEIROS LTDA CNPJ: 10.545.631/0001-40
Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença de instalação – LP/LI para construção de um condomínio de galpões de uso comercial, Rua Demerval Carneiro, S/N,, Centro, Eusébio-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências do manual de informações para o licenciamento ambiental na AMMA.

MARQUISE - MANDARA BY YOO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA CNPJ 40.948.813/0001-22
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos a LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 113/2026 para o EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR MANDARA, localizado na GLEBA E-1, Matrícula n° 18.173, Via Projetada VEM II Litorânea, Bairro Porto das Dunas, no Município de Aquiraz, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para a renovação da licença ambiental na SEAMP.

O OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORTIM, DESTE ESTADO. EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art 1.071. O Capítulo II do Título V da Lei no 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 216-A, CIC Art 770-H do Provimento 03/2016 da CGJ-CE, que, por parte de **IRAPUAN PINHEIRO SOBRINHO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 91015046064 SSP/CE, CPF nº 440.927.923-87, casado, residente e domiciliado na Rua 27 de Maio, nº 644, Pontal de Maceió, Fortim/CE, foi requerida a usucapião, de 10 anos, como titular e sucessor de seus antecessores, o requerente detém a posse, mansa, pacífica e ininterrupta s/ imóvel urbano localizado “Uma casa de nº644, lado par, situada nesta localidade, no bairro Pontal do Maceió, com frente para a Rua 27 de Maio, em FORTIM/CE, distante 35,00m² para a Rua Isidoro Izídio, de formato irregular, inscrito no IPTU sob o nº 13422, Cartografia nº 03.03.328.0317.00001, com área total de 782,59 m². As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentadas dentro de 15 (quinze) dias, a partir da única publicação do presente Edital. Findo o prazo, não havendo Impugnação, será concedida a usucapião extrajudicial, conforme a LEI em Vigor, com abertura de matrícula respectiva e registro, estando os documentos à disposição dos interessados neste cartório, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Fortim, aos 11/05/2026. JOSÉ VALDECI APOLINÁRIO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTIM.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA-CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Pregoeiro(a)** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE/01/130326/SME** – Objeto: **Serviços de Locação de Veículos Tipo Ônibus Rodoviário para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Reriutaba-CE** – Data de Abertura: **29/05/2025** – Horário: **09H00M** – Link de Acesso ao Edital: https://compras.m2atecnologia.com.br | https://www.reriutaba.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: https://compras.m2atecnologia.com.br – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): **Maria Fernanda Azevedo Peres**.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.06.02-CE – A Secretaria de Educação Básica, por meio do seu Secretário Executivo, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** da Concorrência Pública Nº 26.06.02-CE, cujo **OBJETO** é “Contratação de empresa especializada para requalificação e ampliação da EEB João Gonçalves Viana, Distrito do Arapari – Itapipoca-Ce”, que tinha sessão marcada para acontecer no dia 21/05/2026. A Revogação tem fundamento na Súmula nº 473 do STF, bem como na Lei 14133/2021. O Termo de Revogação, na íntegra, poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; https://www.itapipoca.ce.gov.br/licitacao. Informações pelo Telefone: (88) 3631- 5950 ou no endereço: Av. Anastácio Braga, N° 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca - CE. **Itapipoca-CE, 13 de Maio de 2026. José Rinardo Alves Mesquita – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**